

Aviso de Abertura

Concurso externo para recrutamento de Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto o Concurso Externo para recrutamento de 1 (um(a) Professor(a) Bibliotecário(a), para exercer funções na Biblioteca do Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela, nos termos do disposto na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 124.

1-Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

1.1.- Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2 –Prazo para a apresentação das candidaturas

2.1.-A apresentação das candidaturas para professor bibliotecário decorre de 02 a 15 de julho de 2026

2.2.- As candidaturas devem ser formalizadas dentro do prazo estabelecido, sob pena de serem excluídas. Podem ser entregues:

a) Por correio, em envelope fechado, nos Serviços Administrativos da escola-sede do Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela – dentro do horário normal de funcionamento

ou

b) enviadas por correio eletrónico (aecpsmb@aecarnaxideportela.pt) até às 17h do dia 15 de julho, último dia para a apresentação das candidaturas.

3 – Documentos a apresentar

Os candidatos devem entregar, obrigatoriamente, em suporte de papel, caso optem pela apresentação presencial, ou enviar, digitalizados, caso optem pelo envio por correio eletrónico, os seguintes documentos:

3.1.-A “Declaração” de manifestação de interesse devidamente preenchida.

A minuta encontra-se no site da RBE: <https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

3.2.- Os elementos de identificação: nome; morada; NIF; nº CC; nº de candidato; Grupo de Recrutamento; Escola não agrupada ou Agrupamento a cujo quadro pertence; contacto telefónico; endereço eletrónico.

3.3.- Documentos comprovativos dos cursos, ações de formação e cargos indicados na “Declaração” de manifestação de interesse, previstos no Anexo II e no ponto 3 do art.º 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4- Critérios e método de seleção

4.1.- A seleção dos candidatos decorrerá entre os dias 16 e 17 de julho. A atribuição da pontuação prevista será efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos candidatos no decorrer do prazo de candidatura.

4.2.- Os critérios de seleção e respetiva pontuação a atribuir a cada candidato são os que constam do Anexo II e do artº 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5- Critérios de desempate

5.1.- Após a aplicação da fórmula com vista à seleção do candidato, estipulada no ponto 2 do artº 11º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, terá

preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos domínios A, B ou C do ponto 3 do artº 11º da Portaria acima referida.

6- Critérios de exclusão

6.1.-Serão excluídas as candidaturas:

- a) que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos pela legislação em vigor e no presente Aviso de Abertura;
- b) recebidas fora do prazo estabelecido;
- c) recebidas nos Serviços Administrativos por outro meio que não os previstos no presente Aviso de Abertura;
- d) que não contenham todos os elementos de identificação solicitados;
- e) que não contemplem os documentos comprovativos das ações/ cursos de formação;
- f) que não apresentem a “Declaração” de manifestação de interesse.

7-Publicitação dos resultados

7.1.- A lista final de classificação dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista nos pontos 2 e 3 do artº 11º da Portaria n.º 192/2015, de 29 de junho, e será divulgada na página eletrónica do Agrupamento no dia 17 de julho.

Nota: A informação/legislação de suporte e os impressos necessários à candidatura encontram-se no site da RBE - <https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

1 de julho de 2026
A Diretora
Teresa Silva